

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
COPA PEUGEOT 2008 - RALLY DE VELOCIDADE**

REGULAMENTO TÉCNICO 2008

ADENDO 02

Artigo 3º: RELAÇÃO DA CAIXA DE VELOCIDADES: As relações da caixa e diferencial que equipam os veículos da *Copa Peugeot 2008 – Rally de Velocidade* são as únicas autorizadas para utilização, nas seguintes especificações:

I **(Alterar)** Diferencial (relação final 4.92/1) – 13X64

- a) Pinhão – 13;
- b) Coroa – 64;

II Caixa:

- a) 1ª - 3.42 / 1 (12/41 dentes);
- b) 2ª - 1.95 / 1 (20/39 dentes);
- c) 3ª - 1.37 / 1 (30/41 dentes);
- d) 4ª - 1.05 / 1 (37/39 dentes);
- e) 5ª - 0.85 / 1 (41/35 dentes).

Rio de Janeiro, 28 de março de 2008.

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Paulo Enéas Scaglione
Presidente